



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 139 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria a ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa indicativa do Projeto de Lei visa estabelecer a criação da Escola Pública de Trânsito no Estado da Paraíba, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 207, de 20 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A Escola Pública de Trânsito será uma instituição de ensino e formação destinada a capacitar condutores, pedestres e demais cidadãos para a convivência segura no trânsito, promovendo a conscientização e a educação para a redução de acidentes e a preservação de vidas. Com a Escola, cursos de atualização, aperfeiçoamento e de credenciamento poderão ser ministrados através de uma plataforma avançada EaD, nas modalidades virtual, semipresencial e/ou presencial, com a acesso a conteúdos teóricos e práticos, beneficiando principalmente parcela expressiva da população inscrita no CadÚnico, e o grande público de profissionais que precisam se atualizar e se harmonizarem com a legislação viária.

A criação da Escola Pública de Trânsito tem como objetivo primordial contribuir para a segurança viária no Estado da Paraíba. O trânsito é uma das principais causas de mortes e lesões no país, gerando um alto custo social e econômico. Investir em educação e conscientização é fundamental para a redução do número de acidentes e para a promoção de um trânsito mais seguro e responsável.

A medida é de suma importância para promover a conscientização, a formação e a capacitação dos diversos atores envolvidos no trânsito. Além de contribuir para a redução de acidentes e a preservação de vidas, a escola será um instrumento valioso para a construção de uma cultura de respeito e responsabilidade no trânsito, consolidando o Estado como referência em segurança viária.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Em vista do exposto, é fundamental que este Projeto de Lei seja aprovado, visando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos paraibanos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 4 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual